

Editais

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de Foros de Vale de Figueira foi desdobrada em 1 secção de voto que vai funcionar no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CENTRO CULTURAL DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, 7050-704 FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Montemor-o-Novo, 04 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)